



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.435, DE 25 DE JULHO DE 2013.

REVOGA O DECRETO Nº 2.279, DE 4 DE JANEIRO DE 1995.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

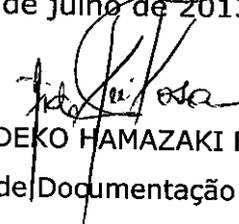
Artigo 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 2.279, de 4 de janeiro de 1995, que trata da doação de parte do lote 3 e parte do lote 4, da Quadra Única, do Distrito Industrial II de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 25 de julho de 2013.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de julho de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

